

INDICAÇÃO Nº 322/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente estudar, juntamente com técnicos competentes dar um destino ao pontilhão de pedestres desativado sobre os trechos da antiga Fepasa, que liga a Rua Deputado Salles Filho à Rua das Rosas, dando a ele alguma finalidade para a população.

Plenário Vereador José Ikeda,
22 de maio de 2017.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora